

PROCESSO Nº	: 187/2024
CONCORRÊNCIA Nº	: 001/2025
UNIDADE CONTRATANTE	: Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. – DESENVOLVE SP
OBJETO	: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

**CONSULTAS FORMULADAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS
EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Questionamento 01: No item 3.1.12.2, (letra a.) temos a seguinte informação sobre o Crédito Simplificado: “a. Objeto financiado: aquisição de máquinas e equipamentos e projetos de investimentos.”

Ou seja, excluindo a possibilidade de utilizar o produto com a finalidade de capital de giro. Mas, ao acessar o site da Desenvolve SP e utilizar o simulador do Crédito Simplificado, vimos que existe a opção de utilizar o Crédito Simplificado para capital de giro.

Pergunta:

Devemos considerar que o Crédito Simplificado é válido apenas para “aquisição de máquinas e equipamentos e projetos de investimentos” como no briefing? ou devemos seguir o site da Desenvolve SP que oferece a possibilidade, também, de solicitar empréstimo para capital de giro?

Resposta: Deverá ser considerado que o Crédito Simplificado tem como objetos financiados apenas aquisição de máquinas e equipamentos e projetos de investimentos, conforme informado na alínea “a” do item 3.1.12.2 do Anexo I - Briefing.

São Paulo, 6 de maio de 2025.

CIBELE CINTRA MAIELLARO
Presidente da Comissão Julgadora da Licitação